



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando-o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 15 de Janeiro de 2021

ANDRÉ RIOS DE REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL